



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 275, Ano 2 – 17/12/2018

## Sumário

---

Quadro de cargos, salários e subsídios - Câmara Municipal de São José dos Pinhais - 2018 .....	2
Portaria 470/2018 .....	3





## Quadro de cargos, salários e subsídios - Câmara Municipal de São José dos Pinhais - 2018

O Poder Legislativo Municipal de São José dos Pinhais/PR, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme tabelas abaixo:

SUBSÍDIOS		
Presidente		19.289,91
Vereadores		12.859,93
1º Secretário		15.431,90
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS		
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	Nível	QTD
Administrador – 40h	76	01
Administrador – 40h	70	01
Assessor de Imprensa – 40h	73	01
Contador – 40h	76	01
Contador – 40h	75	01
Contador – 40h	70	01
Advogado – 20h	60	02
Advogado – 20h	67	01
Advogado – 20h	66	01
Técnico em Contabilidade – 40h	52	01
Técnico em Contabilidade – 40h	50	01
Agente Administrativo – 40h	55	01
Agente Administrativo – 40h	46	01
Agente Administrativo – 40h	44	01
Agente Administrativo – 40h	43	02
Motorista – 40h	51	02
Tradutor e Intérprete de Libras/ Língua Portuguesa – TILS – 40h	60	01
Engenheiro Civil – 20h	60	01
Técnico de Informática Júnior – 40h	33	02
Analista de Sistemas Júnior – 40h	70	01
Pedagogo – 40h	60	02
Operador de Som – 40h	40	01
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Simbologia	QTD
Controlador Interno – 40h	FC-CI	01
Assistente Técnico das Comissões Permanentes – (Conforme Resolução nº 74, de 21/05/2013)	FC-C2	02
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Simbologia	QTD
Diretor Geral – 40h	CC 01	01
Diretor Jurídico – 40h	CC 01	01
Chefe do Departamento de Administração – 40 h	CC 02	01
Chefe do Departamento de Processo Legislativo – 40h	CC 02	01
Chefe do Departamento Financeiro e Contábil – 40h	CC 02	01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos – 40h	CC 02	01
Chefe de Gabinete Parlamentar – 40h	CC 02	21
Chefe de Gabinete da Presidência – 40h	CC 02	01
Chefe da Divisão de Comunicação – 40h	CC 03	01
Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares – 40h	CC 03	01
Chefe da Divisão de Escrituração Contábil e Patrimonial – 40h	CC 03	01
Chefe da Divisão de Compras e Materiais – 40h	CC 03	01
Chefe da Divisão de Informática – 40h	CC 03	01
Assessor para Assuntos de Cidadania – 40h	CC 04	01
Chefe da Divisão de Apoio às Comissões – 40h	CC 04	01
Chefe da Divisão de Expediente e Tramitação – 40hs	CC 04	01
Chefe da Divisão de Transportes – 40hs	CC 04	01
Chefe da Divisão de Redação, Registro e Reprodução Sonora – 40hs	CC 05	01





Chefe da Divisão de Protocolo – 40hs	CC 05	01
Assessor Parlamentar – 40hs	CC 05	147
Assessor Legislativo I – 40hs	CC 06	30
Assessor Legislativo II – 40hs	CC 07	22
CLT – CARGO EM EXTINÇÃO	Valor	QTD
Auxiliar de Serviços Gerais – 40hs	2.251,13	01

### CARGO EM COMISSÃO (REF.: MAIO/2018)

TABELA "A"	
SÍMBOLO	VENCIMENTO (40h)
CC 01	10.664,85
CC 02	9.361,18
CC 03	7.961,38
CC 04	6.452,54
CC 05	5.187,17
CC 06	4.074,16
CC 07	3.222,05

### FUNÇÃO DE CONFIANÇA (REF.: MAIO/2018)

TABELA "B"	
SÍMBOLO	VALOR
FC – C1	8.789,18
FC – C2	6.452,54

### TABELA ÚNICA DE VENCIMENTOS EFETIVOS (REFERÊNCIA - MAIO/2018)

Nível 01	02	03	04	05	06	07	08
901,44	923,09	945,21	967,92	991,17	1.014,93	1.039,30	1.064,24
09	10	11	12	13	14	15	16
1.089,81	1.115,89	1.142,68	1.170,14	1.198,24	1.227,00	1.256,43	1.286,58
17	18	19	20	21	22	23	24
1.317,49	1.349,08	1.381,46	1.414,64	1.448,60	1.483,35	1.518,96	1.555,41
25	26	27	28	29	30	31	32
1.592,70	1.630,95	1.670,09	1.710,19	1.751,26	1.793,30	1.836,31	1.880,40
33	34	35	36	37	38	39	40
1.925,53	1.971,72	2.019,04	2.067,47	2.117,13	2.167,93	2.220,01	2.273,26
41	42	43	44	45	46	47	48
2.327,83	2.383,65	2.440,87	2.499,46	2.559,48	2.620,92	2.683,81	2.748,21
49	50	51	52	53	54	55	56
2.814,19	2.881,69	2.950,90	3.021,67	3.094,25	3.168,49	3.244,54	3.322,40
57	58	59	60	61	62	63	64
3.402,12	3.483,77	3.567,42	3.653,06	3.740,72	3.830,47	3.922,38	4.016,56
65	66	67	68	69	70	71	72
4.112,94	4.211,61	4.312,74	4.416,27	4.522,21	4.630,77	4.741,92	4.855,72
73	74	75	76	77	78	79	80
4.972,27	5.091,57	5.213,77	5.338,89	5.467,02	5.598,23	5.732,57	5.870,20
81	82	83	84	85	86	87	88
6.011,11	6.155,33	6.303,10	6.454,39	6.609,25	6.767,91	6.930,31	7.096,65
89	90	91	92	93	94	95	96
7.266,98	7.441,38	7.619,97	7.802,89	7.990,13	8.181,88	8.378,27	8.579,31
97	98	99	100	101	102	103	104
8.785,22	8.996,07	9.211,98	9.433,07	9.659,49	9.891,33	10.128,71	10.371,81
105	106	107	108	109	110	111	112
10.620,70	10.875,62	11.136,59	11.403,94	11.677,59	11.957,88	12.244,84	12.538,75
113	114	115	116	117	118	119	120
12.839,65	13.147,83	13.463,37	13.786,50	14.117,41	14.456,18	14.803,15	15.158,38

### Portaria 470/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas





atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22416 de 10/12/2018.

## R E S O L V E

Art. 1º **Nomear**, a partir de 10 de Dezembro de 2018, JULIANE PEDROSO ALVES, portadora da CI/RG nº 10.958.578-5/PR e do CPF/MF nº 078.663.679-30, para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 10 de Dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de Dezembro de 2018.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

